



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 641, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Vide [Portaria SG/MPF nº 446, de 28 de maio de 2019.](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 284, de 15 de abril de 2019](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015](#), o art. 16 da [Lei nº 13.316, de 20/07/2016](#), e o art. 7º da [Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017](#), bem como a delegação constante da [Portaria PGR/MPF nº 613 de 2/7/2018](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007779/2018-76, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Cidadão em Ação, sob o código P0197, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - BRUNO BARROS DE ASSUNCAO, matrícula 1361;

II - BRUNO GALVAO PAIVA, matrícula 1263.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, matrícula 22550;

II - GUILHERME BURJACK GABRIEL, matrícula 27740;

III - JOAO MARIO PEREIRA D ALMEIDA DIAS, matrícula 23836;

IV - LUCAS RAFAEL GALDINO DE ARAUJO LUCENA, matrícula 27380;

V - ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, matrícula 15334;

VI - VERONICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula 19359.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República BRUNO GALVAO PAIVA como Gerente do projeto e o Procurador da República BRUNO BARROS DE ASSUNCAO como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

I - AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, matrícula 22550, 150 dias;

II - JOAO MARIO PEREIRA D ALMEIDA DIAS, matrícula 23836, 55 dias;

III - LUCAS RAFAEL GALDINO DE ARAUJO LUCENA, matrícula 27380, 180 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 57.](#)

Ministério Público Federal

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto
Projeto (Código e título)
P0197 - Cidadão em Ação
Dados do projeto
Patrocinador(es):
Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão
Unidade gestora:
1A.CAM - 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF
Gerente do projeto:
BRUNO GALVAO PAIVA
Gerente substituto do projeto:
BRUNO BARROS DE ASSUNCAO
Partes Envolvidas:
ASSCOR/1A.CAM DIEVI/CVE DIVPUB/SECOM GABPRM3-BGP PRM-C.GRANDE
Equipe do projeto:
1. BRUNO BARROS DE ASSUNCAO, Procurador da República, PRM-C.GRANDE/PRM-C.GRANDE 2. BRUNO GALVAO PAIVA, Procurador da República, PRM-C.GRANDE/PRM-C.GRANDE 3. AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASSCOR/1A.CAM 4. GUILHERME BURJACK GABRIEL, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, PGR/ASSCOR/1A.CAM 5. JOAO MARIO PEREIRA D ALMEIDA DIAS, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIVPUB/SECOM 6. LUCAS RAFAEL GALDINO DE ARAUJO LUCENA, Analista do MPU/Direito, PRM-C.GRANDE/GABPRM3-BGP 7. ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, PGR/ASSCOR/1A.CAM 8. VERONICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, Contratado, PGR/DIEVI/CVE
Alinhamento Estratégico
Vinculação com o Planejamento Estratégico:
OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores OE07 - Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse

OE24 - Aproximação com o cidadão	
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:	
Projeto sem vínculo com outros projetos.	

Descrição do projeto	
Benefícios:	
<p>O projeto terá como benefício a capacitação do cidadão na defesa de direitos e no controle social da Administração Pública. Cerca de 900 cartilhas distribuídas fisicamente. Alcance de pessoas pela divulgação da cartilha em mídias sociais e sites eletrônicos. Conselhos municipais capacitados para o controle social.</p>	
Descrição do escopo:	
<p>1 - Gestão do Projeto 2 - Plano de Comunicação 3 - Manual de Capacitação do Cidadão 4 - Oficinas de Capacitação</p>	

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	01/06/2018
Previsão de conclusão:	31/05/2019
Previsão de duração:	365 (dias corridos)
Estimativa de custo:	\$67,408.56